



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AV: ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (47) 3471-1200 / 3471-1277 - FAX (47) 3471-1211
CEP.: 89.240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas, nas dependências da Associação Empresarial de São Francisco do Sul, Município de São Francisco do Sul/SC, presentes os *Conselheiros Titulares*: Fernando José Camacho, Presidente do CAP/PSFS e Arnaldo Diógenes Lopes de S'Thiago, do Bloco do Poder Público; Paulo César Côrtes Corsi, Celso Renato de Lima, Alberto Raposo de Oliveira e Renato Gama Lobo, do Bloco dos Operadores Portuários; Celso dos Santos e Getúlio Aprígio da Silva, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emilio, Christopher Camargo Oliveira e Marcos Tadeu Arante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; *Conselheiros Suplentes*: Sidnei Ennezio de Mira, Sandro Augusto de Oliveira, Sérgio Luis do Nascimento e Jorge Henrique Canizio Sampaio. *Autoridades*: Marcos Werneck Regina (Capitão de Corveta da Marinha de São Francisco do Sul e Daltro José Cardozo (Inspetor Chefe da Receita Federal).

Pauta: **1** – Abertura, verificação de presenças e aprovação das Atas da 140ª e 141ª Reunião Ordinária; **2** - Formalização pelo Presidente do Conselho; **3** - Relato do senhor Paulo César Côrtes Corsi – Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, sobre a situação das obras e ações que estão sendo implementadas no Porto; **4** - Assuntos Gerais: 4.1 – Providências para implantação do Centro de Treinamento Profissional no Porto de São Francisco do Sul; 4.2 - Apresentação do relatório, pelo GT 04, sobre questões vinculadas à CIDASC (condições operacionais, investimentos previstos, manutenção preventiva e corretiva); 4.3 – Assuntos relacionados ao Ofício enviado pela Prefeitura, solicitando a Aprovação da IN 005/2010 do Porto de São Francisco do Sul, que estabelece normas para cobrança das taxas de atracação e permanência para navios de passageiros que adentrarem na Administração do Porto de São Francisco do Sul; 4.4 – Assuntos relacionados ao desembarque de guindaste do tipo MHC no Porto de São Francisco do Sul; **5** - Encerramento.

Dando início à reunião, o Presidente do CAP, senhor Fernando José Camacho, cumprimentou a todos, agradeceu a gentileza da ACISFS por ceder o auditório para a reunião e convidou as autoridades e convidados a comporem a mesa. A seguir, justificou o adiamento das aprovações das Atas da 140ª e 141ª Reunião Ordinária, realizadas respectivamente, em primeiro de julho e 22 de julho de 2010. Em continuidade, foi lida, para conhecimento, dos Conselheiros, a portaria nº 227, de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de agosto de 2010, que no Inciso I, letra A, *reconduziu* Luiz Antonio de Matos (Titular), Inciso II, letra A, *exonerou* Luiz Phillippe Abreu de Oliveira Figueiredo (Suplente) e Inciso III, letra A, *designou* Jorge Henrique Canizio Sampaio (Suplente), ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, como representantes dos Terminais Retroportuários, por um período de dois anos a partir da data de sua publicação. Na sequência, relatou suas duas viagens a Brasília, onde esteve resolvendo assuntos relacionados ao Porto de São Francisco do Sul, no DNIT Ferroviário, Rodoviário, ANTAQ, SEP. Também citou a duplicação da BR-280 e assuntos relacionados ao PDZ e à implantação do Centro de Treinamento Profissional (CTP), onde sugere o envolvimento, não só da comunidade portuária, mas da população em geral. Ainda, comentou sobre a funcionalidade do CAP e solicitou apoio da ANTAQ, onde o CAP deveria ter apoio jurídico e condições técnicas legais para funcionar bem.

Dando continuidade o Presidente do Porto, senhor Paulo César Côrtes Corsi, comentou sobre a movimentação no mês de julho, com volume de cargas bastante elevado, destacando carga geral e granel, o que compensou a queda na movimentação de contêineres. Referente às obras, informou que se encontra em andamento, onde o berço 201 está totalmente interditado, o que significa congestionamento maior, no pátio, e também, filas. A dificuldade que o BEC apresentou em relação ao concreto, já está sendo

solucionada, e a previsão de conclusão para este berço é final do ano ou início do próximo. Em relação à dragagem, ressaltou uma grande importância, visto o grande diferencial que oferece ao Porto de São Francisco do Sul, e que se encontra concluída em dois milhões e meio de metros cúbicos, restando apenas os pontos que atrasaram devido às derrocagens necessárias. A previsão de término da primeira fase está em torno de trinta a sessenta dias (o que compreende o canal externo e interno). A draga para a segunda fase é outro equipamento e tem como previsão de chegada, janeiro do próximo ano. Comentou ainda, que essas obras são muito importantes para o futuro do porto. O conselheiro José Antonio Emilio perguntou se nessa primeira fase, o canal de acesso já ficará nos níveis preteridos e se o equipamento que fará a segunda parte encontra-se no Brasil. O senhor Paulo Corsi respondeu que sim, e esse processo é devidamente fiscalizado pela SEP. Também respondeu que o equipamento para a segunda fase está no Rio de Janeiro e depois de completada a dragagem lá, virá para o porto. Caso não venha, será exportado outro equipamento. O conselheiro Arnaldo S'Thiago falou da lentidão do equipamento e sugeriu a vinda de um equipamento auxiliar antes, para poder favorecer o processo. O Presidente do Porto falou que o único problema é que é um equipamento muito grande, mas ele é bem rápido. O conselheiro Sandro Augusto de Oliveira perguntou o tempo que será necessário para que se precise realizar outra dragagem. O senhor Paulo Corsi respondeu que, em São Francisco do Sul, a meta é que a dragagem de manutenção seja feita a cada dois anos. O Presidente do CAP citou as suas colocações referentes aos dois acessos ao porto e acrescentou o tema da construção do berço 401 A, que seria a equação final do Porto de São Francisco do Sul. Entende que mesmo com o calado de quatorze metros e o alargamento do canal, existirão conflitos de operação entre a parte de grãos e contêineres, portanto sugere uma ação para que se dê início à questão do berço 401 A. O Presidente do Porto citou que o berço 401 A continua com possibilidades para ser financiado pelo Governo Federal. O projeto já está licenciado, porém no conjunto de obras ele não foi aprovado. No momento está sob nova revisão para os valores serem atualizados, e após será enviada à SEP, a nova versão.

Na sequência, o Relator do Grupo de Trabalho (GT-04), senhor José Antonio Emilio, expôs o relatório realizado pelo grupo, onde foi tratado dos assuntos relacionados à CIDASC. O grupo foi constituído pelos Conselheiros: Paulo César Côrtes Corsi, José Antônio Emílio, Christopher Camargo Oliveira e Sandro Augusto de Oliveira, e a reunião foi realizada no dia 06 de agosto de 2010, na Administração do Porto de São Francisco do Sul. Relatou o assunto discutido, onde se notou que é fundamental que a CIDASC mantenha em dia as manutenções dos seus equipamentos, tanto a preventiva quanto a corretiva, para que garanta o funcionamento do Terminal. Informou que foi enviado um ofício ao Presidente da CIDASC, solicitando que em um prazo de quinze dias seja apresentado um plano de manutenção corretiva e também um projeto da manutenção preventiva com todos os equipamentos que fazem parte do corredor de exportação. Comunicou que a próxima reunião ocorrerá num prazo de três semanas, desde que recebido as solicitações. O conselheiro Arnaldo S'Thiago se dispôs, como Prefeitura Municipal, enviar também um ofício reiterando o assunto. O senhor Fernando Camacho confirmou que o assunto será cobrado da CIDASC.

Em continuidade foi exposto, pelo Presidente do CAP, a questão da aprovação da IN 005/2010 do Porto de São Francisco do Sul, que estabelece normas para cobrança das taxas de atracação e permanência para navios de passageiros que adentrarem na Administração do Porto de São Francisco do Sul. Informou que foi enviado, via correio eletrônico, o expediente encaminhado pelo Prefeito, e que continha, em anexo, as escalas dos navios. A Secretária de Turismo do Município, Sra. Jamille de Freitas Machado, expôs a importância do assunto para o Município, como alternativa econômica e turística. A tarifa da taxa líquida R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) atenderia às necessidades solicitadas, sendo considerada também para os navios de fundeio, já que usarão o canal de acesso, e ainda assim ficaria a tarifa, inferior à do Porto de Itajaí. O Presidente do Porto explicou que a tarifa que está sendo proposta, de incentivo à vinda desses navios, é a mudança na tabela 1, que hoje é cobrado pelo porte bruto e para esses navios será cobrado o porte líquido, o que reduz em 30% (em se tratando de taxa portuária). Comentou ainda que, resta a praticagem reduzir seus valores também, para que esse assunto seja definido para o Município. Após dúvidas sanadas, foi aprovada, por unanimidade pelos Conselheiros e pelo Presidente do CAP/PSFS, a Instrução Normativa nº 005/2010 da APSFS, que estabelece normas para cobrança das taxas de atracação e permanência para navios de passageiros que adentrarem no Porto de São Francisco do Sul, gerando a Deliberação CAP nº 116/10. O Conselheiro José Antonio Emilio comentou sobre o assunto Praticagem, o

qual foi colocado em pauta de reunião no SINDASC (Sindicato das Agências Marítimas de Santa Catarina), e precisará ser revisto com este órgão.

Em seguida, o senhor Fernando Camacho relatou aos presentes, os documentos referentes ao desembarque do guindaste do tipo MHC no Porto de São Francisco do Sul. Depois de lidos os documentos recebidos do Porto e da empresa interessada, o Mandado de Segurança o qual permitiu o desembarque do referido guindaste, as sugestões de critérios a serem analisados ao se tratar de operações de guindaste do tipo MHC, o Presidente do CAP passou a palavra para o Presidente do Porto. O senhor Paulo Corsi justificou o encaminhamento do assunto ao CAP, e o porquê elaborou os critérios a serem analisados. Na sequência, o responsável pela empresa que solicitou a colocação do guindaste no Porto de São Francisco do Sul, senhor Christopher Camargo Oliveira, relatou todo o processo desde o início, que cita em março do ano corrente. Após colocações feitas pelas partes, o Presidente do CAP solicitou os pareceres dos Conselheiros, que decidiram aprovar, mediante a Ata presente, que: Os operadores portuários interessados em utilizar guindastes próprios em suas operações no Porto de São Francisco do Sul, inclusive para o guindaste em questão, devem atender as seguintes condições: **1)** Formalizar pedido junto à APSFS informando em qual berço pretende-se utilizar o equipamento, bem como a carga a que se destina; **2)** Fornecer especificações técnicas para análise da compatibilidade estrutural do berço em que deverá ser utilizado o equipamento; **3)** Aguardar parecer das áreas técnicas da APSFS informando da viabilidade de utilização do equipamento quanto à infraestrutura do cais e compatibilidade com demais operações do porto; **4)** Fornecer laudo técnico do fabricante ou de seu representante no Brasil, atestando que o equipamento em questão encontra-se em plenas condições de conservação para o uso seguro nas dependências do porto; **5)** Fornecer provas de propriedade ou de arrendamento, demonstrando posse efetiva do equipamento; **6)** Comprometer-se em manter plenas condições de manutenção do equipamento, apresentando estrutura técnica própria ou contrato de manutenção com empresas especializadas; **7)** O uso pretendido do equipamento deve ser compatível com a prioridade ou preferência de atracação definida para o berço em que será utilizado; **8)** Assinar Termo de Responsabilidade junto à Procuradoria Jurídica do porto; **9)** Os pedidos serão considerados segundo sua ordem cronológica; **10)** Para guindastes que ficarem ociosos por mais de 60 dias, passará a incidir taxa de armazenagem equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, “pró-rata” pelo tempo que permanecer inoperante; **11)** Apresentar Apólice de Seguro do equipamento.

Também ficou acordado que, para haver melhorias nas questões citadas acima, será realizado Grupo de Trabalho, quando necessário.

Foi solicitado que a prioridade dos berços 102 e 103 permaneça para operar contêineres.

O Capitão de Corveta da Marinha de São Francisco do Sul, senhor Marcos Werneck Regina, comentou sobre a dragagem do canal de acesso e a operação de mergulho para a remoção de destroços.

O Conselheiro Suplente, senhor Sandro Augusto de Oliveira, perguntou ao Presidente do Porto em que estágio está a renovação da concessão portuária. O senhor Paulo Corsi respondeu que a SEP encaminhou à ANTAQ, para análise, e a mesma, após a conclusão, enviou à SEP novamente, e está na fase final.

Após responder ao email enviado pelo senhor Sergio Roberto da Silveira (Presidente da ACISFS), que tratava do PDZ, onde ficou entendida a importância do PDZ casado com a questão da rodovia e ferrovia, o senhor Fernando José Camacho agradeceu a presença de todos, dos técnicos da ANTAQ, senhora Clarice Pereira Solano e senhor Paulo Waldehiny Targino de Querioz, das autoridades presentes e encerrou a reunião, tendo sido marcado para o dia 15 de setembro de 2010 a próxima reunião ordinária do CAP.

Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 20 de agosto de 2010.

Fernando José Camacho
Presidente

Vanessa Costa de Freitas
Secretária

Conselheiros:

Arnaldo Diógenes Lopes de S’Thiago

Celso dos Santos

Paulo César Côrtes Corsi

Getulio Aprigio da Silva

Celso Renato de Lima

José Antonio Emilio

Alberto Raposo de Oliveira

Christopher Camargo Oliveira

Renato Gama Lobo

Marcos Tadeu Arante